
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 558/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 008 de 04 de janeiro de 2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 26/01/2021, Edição 2187:

Onde se lê: Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.560,84 (dois mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 53.

Leia-se: Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.643,48 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 94.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de setembro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:B8EC5480

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/09/2021. Edição 2348

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>